

**AVISO DE ABERTURA DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL
RELATIVO AO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE
APOIO À HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGA**

AVISO N.º 8

Torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º, nº 1 do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1. A Câmara Municipal de Braga, em reunião ordinária realizada no dia 13/07/2021, deliberou iniciar nessa data um procedimento que tem por objeto a revisão regulamentar do regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga, ao abrigo do disposto na Constituição da República Portuguesa (artigos 112º e 241º), alínea k) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da Lei Habilmente.
2. Podem constituir-se como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do nº 1, do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.
3. Os interessados podem ainda, no prazo de 10 dias úteis, formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração e aprovação do referido regulamento, sem prejuízo da ulterior audiência dos interessados e consulta pública.
4. A formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição como interessados no procedimento regulamentar, deve ser efetuada por escrito, até ao termo do prazo, em suporte escrito, dirigidos à Câmara Municipal – Balcão Único, ou por via digital para o endereço eletrónico codigoregulamentar@cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, a 15/07/2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que affixei o presente edital em 21/07/2021 - Nome do funcionário responsável

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais; Locais Regionais Nacionais | Outros sítio institucional.